

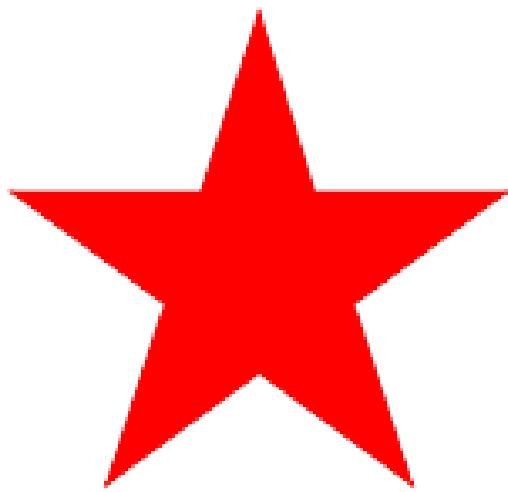


Iate Clube do Rio de Janeiro

82^a REGATA DARKE DE MATTOS

CLASSE

STAR



21 de Fevereiro de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Jate Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. As Regras de Classe se aplicarão, exceto aquelas que regem sobre condições para organizar e conduzir Campeonatos da Classe;
- 1.3. O Apêndice T será aplicado;
- 1.4. Em caso de conflito entre o Aviso de Regatas (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.5.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a);
 - 1.5.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.

2. AVISO AOS COMPETIDORES

- 2.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "QA REGATA DARKE DE MATTOS";
- 2.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 2.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 2.4. Os barcos podem transportar rádios VHF adequados para uso com finalidade de segurança e para receber comunicação da comissão de regata, incluindo notificação de barcos OCS. A falha da Comissão de Regata em notificar, o atraso na notificação e a ordem anunciada não serão motivos para reparação;
- 2.5. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até uma horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato da competição ou na programação de regatas, que será afixada até às 19:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. SINALIZAÇÃO

- 4.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;
- 4.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 4.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no grupo de WhatsApp.

5. PROGRAMAÇÃO

5.1.

DATA	HORARIO	ATIVIDADE
21/02	12h 13h	Término das inscrições Regata

5.2. Está programada 01 (uma) regata;

5.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 15h;

6. BANDEIRAS DA CLASSE

- 6.1. A bandeira de Classe será branca com o símbolo da classe Star.

7. ÁREAS DE REGATA

- 7.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSO

8.1. PERCURSO 1

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha da Laje, deixando-a por BE, (Barra Grande);
- c) Montar boia em frente ao Hotel Copacabana Palace, deixando-a por BB;
- d) Montar boia nas proximidades do posto 6 em Copacabana, em frente ao Clube dos Marimbás, deixando-a por BB;
- e) Montar Ilha da Iaje deixando-a por BB;
- f) Chegada - Entre os 2 (dois) píeres da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.





Jate Clube do Rio de Janeiro

9. MARCAS DE PERCURSO

- 9.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização, píeres e etc...) serão boias infláveis;
9.2. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca. As marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

10. PARTIDA

- 10.1. A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;
- 10.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 10.3. Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A4 e A5;

11. CHEGADA

11. A linha de chegada será entre as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

12. LIMITES DE TEMPO

- 12.1. Os barcos que não chegarem até às 17h serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

13.1. PROTESTOS e PEDIDOS DE REPARAÇÃO [NP][DP]

- 13.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues, no prazo especificado;
- 13.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 21/02;
- 13.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;
- 13.4. O mesmo prazo de protestos do item 13.3. se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;
- 13.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;
- 13.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).;

14. MEDIDAS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 14.1. Barcos que não descerem para navegar em um dia programado de regatas deverão informar a secretaria do clube tão logo quanto razoavelmente possível;
- 14.2. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

15. BARCOS DE PESSOA DE APOIO [NP][SP]

- 15.1. Barcos de apoio deverão manter-se afastados a 100 (cem) metros do alinhamento das marcas e de qualquer embarcação em regata fora desse alinhamento, desde o sinal de atenção até que todos tenham chegado. Durante a largada, os barcos de apoio deverão ficar a pelo menos 100m a sotavento da linha de largada e não devem ficar no alinhamento da linha de largada;
- 15.2. Recomenda-se o uso de um rádio VHF por questões de segurança. A comissão de regata estará operando no seguinte canal: **VHF 74**;
- 15.3. [DP] Toda embarcação de apoio deve ter o condutor com o "kill cord" (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo e salva-vidas a bordo para todos os tripulantes. A responsabilidade de ter outros itens de segurança conforme autoridade marítima (Marinha do Brasil) é de responsabilidade do condutor da embarcação.

16. PREMIAÇÃO

- 16.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral, o 1º (primeiro) colocado das Categorias B e "Black Star"; o 1º (primeiro) colocado no Posto 6 e o 6º (sexto) colocado no Copacabana Palace.
- 16.2. A Cerimônia de Premiação será às 16:00, no Salão Nobre.

17. CÓDIGO DE CONDUTA

- 17.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora, Clube, Patrocinadores e Apoiadores não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou inclusive morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.





Jate Clube do Rio de Janeiro

19. PROPAGANDA [NP] [DP]

19.1. Os barcos e atletas deverão expor propaganda fornecida pela Autoridade Organizadora conforme Código de Propaganda da World Sailing.

20. DESCARTE DE LIXO [DP]:

20.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;

20.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.

21. TABUA DE MARÉ

21.1

21 0502 1.21

SÁB 1153 0.39
 1712 1.33

22. DIVULGAÇÃO

22.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #campeonatobrasileiro4202026.

